



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 040/17

De 06 de março de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa PÉROLA SEGURANÇA EIRELI - EPP (Dispensa de Licitação n.º 004/2016, art. 24, XI da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor RENATO NORIO KEMOTU, RG n.º. 29.742.133-5, Agente Administrativo e ERLEI FORTUNATO CERNI BAÚ, RG n.º. 24.219.152-6, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa PÉROLA SEGURANÇA EIRELI - EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, pelo período remanescente do contrato n.º 002/2016, nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato n.º 068/16.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente


Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 08 de março de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 040/17 DE 06 DE MARÇO DE 2017
DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa PÉROLA SEGURANÇA EIRELI - EPP (Dispensa de Licitação n.º 004/2016, art. 24, XI da Lei 8.666/93).
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor RENATO NORIO KEMOTU, RG nº. 29.742.133-5, Agente Administrativo e ERLEI FORTUNATO CERNE BAÚ, RG nº. 24.219.152-6, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa PÉROLA SEGURANÇA EIRELI - EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, pelo período remanescente do contrato n.º 002/2016, nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º – Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 068/16. Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral